



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018- FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **007/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Preço Unitário	Preço total
95	Cloridrato de Biperideno 2mg	7000	CPR	CINETOL/CRISTALIA	0,129	903,00
103	Cloridrato de Imipramina 25mg	13000	CPR	IMIPRA/CRISTALIA	0,290	3.770,00
104	Cloridrato de Levomepromazina 4% gts	150	FR	LEVOZINE/CRISTALIA	8,00	1.200,00
117	Clorpromazina 25mg	2000	CPR	LONGACTIL/CRISTALIA	0,210	420,00
124	Decanoato de Haloperidol 5mg/ml injetável	150	AMP	DECANOATO/CRISTALIA	5,85	877,50
160	Fenitoína 50mg/ml injetável	100	AMP	FENITAL/CRISTALIA	2,35	235,00
162	Fenobarbital 40mg/ml gts	70	FR	FENOCRIS/CRISTALIA	2,80	196,00
163	Fenobarbital sódico 100mg/ml injetável	50	AMP	FENOCRIS/CRISTALIA	1,64	82,00
192	Haloperidol 5mg	7000	CPR	HALO/CRISTALIA	0,19	1.330,00
193	Heparina 5.000 UI/ml injetável	100	AMP	HEMOFOL/CRISTALIA	4,10	410,00
194	Hidralazina 20mg/ml injetável	50	AMP	NEPRESOL/CRISTALIA	4,36	218,00
211	Lidocaína 10% spray	10	FR	XYLESTESIN/CRISTALIA	39,00	390,00
240	Morfina 10mg/ml injetável	300	AMP	DIMORF/CRISTALIA	2,13	639,00
241	Naloxona 0,4 mg/mL injetável	100	AMP	NARCAN/CRISTALIA	6,19	619,00
265	Prometazina 25mg	5000	CPR	PAMERGAN/CRISTALIA	0,13	650,00
266	Prometazina 50mg injetável	500	AMP	PAMERGAN/CRISTALIA	1,70	850,00
275	Risperidona 1mg	12000	CPR	RISPERINDON/CRISTALIA	0,085	1.020,00
276	Risperidona 2mg	12000	CPR	RISPERINDON/CRISTALIA	0,095	1.140,00
296	Tartarato de metoprolol 1mg/ml injetável cx c/ máximo de 10ampolas	50	AMP	BETACRIS/CRISTALIA	18,00	900,00
307	Vitamina K 10mg injetável	50	AMP	KAVIT/CRISTALIA	1,07	53,50
R\$ 15.903,00						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 007/2018 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2018 - FMS** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 22 de Fevereiro de 2019.

Nome da Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Representante legal da Detentora da Ata: Romeu Pereira de Souza
CPF: 042.672.658-87

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social
CONTRATANTE